



DECRETO Nº 3539

de 06 de setembro de 2021

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Resolução nº 27, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde em 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º.

*Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2021, o mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo do Decreto nº 3.153, de 31 de julho de 2020.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de julho de 2021.

Chapadão do Sul - MS, 06 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3539/2021 - 06 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em